



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 067/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A Substituta do Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042/2018, de 05/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815; **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458; **RICARDO KARPINSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1013843, **DIORGES EVANDRO GUESSI**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 1757009; **ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO**, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, Matrícula SIAPE 1950644; para, sob a presidência do primeiro, atuarem como fiscais do Contrato 03/2018 Pregão Eletrônico 15/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico completo para pavimentação interna e passeios, contendo a elaboração de projeto arquitetônico e urbanístico, demais projetos complementares, memorial descritivo e orçamento referência para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna

Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos retroativos à 19/02/2018 e é válida até 18/02/2019.

Daiani Pauletti Perazzoli

Substituta do Diretor-geral *pro tempore* do IFC – *Campus* Luzerna
Portaria nº 042 de 05/02/2018
Publicada no DOU em 06/02/2018